



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 222/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"PRORROGA O PRAZO E CORRIGE MONETARIAMENTE O CONTRATO Nº 222/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA INB TELECOM EIRELI - EPP".

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes signatárias do contrato acima tipificado de um lado o **MUNICÍPIO**, com a necessária continuidade do serviço, e de outro lado a empresa **INB TELECOM EIRELI - EPP**, com o propósito comercial do fornecimento dos serviços especializados **RESOLVEM**, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, que vigorará de 01 de agosto 2018 a 31 de julho de 2019, com a prestação de serviços ali avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As partes firmatórias ajustam o valor mensal de R\$ 3.742,82 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente a aplicação do índice de 6,9376% correspondente ao IGPM do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 27 de julho de 2018.



MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


INB TELECOM EIRELI - EPP
CONTRATADA


HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/1
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792